

DE  
**Diretora do Departamento de Administração e Finanças**

DATA  
**2015.12.01**

PARA  
**Sr. Presidente da Câmara**

ASSUNTO|SUBJECT  
**Ajuste Direto – Fornecimento de Gasolina S/Chumbo 98 – Ano 2016 - alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos**

DESPACHO

Aprovo, de acordo com o Projeto de Decisão Final, a adjudicação para o fornecimento contínuo de gasolina s/chumbo 98 no ano de 2016, ao concorrente Distromazoote, Distribuição de Combustíveis, Lda., pelo valor total de €20.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos, alínea f) e g) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

**Lousada, 7 de dezembro de 2015**

**O Presidente da Câmara Municipal de Lousada**



**Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.**

**Ajuste Direto – Fornecimento de Gasolina S/Chumbo 98 – Ano 2016 - alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos**

**Projeto de Decisão Final – n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos**

1 – Conforme despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de novembro de 2015, procedeu-se à abertura de um procedimento por Ajuste Direto para o Fornecimento de Gasolina S/Chumbo 98, para o ano de 2016.

2 – Para o efeito foram convidadas a apresentar propostas as seguintes firmas, de acordo com o n.º 1 do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos:

- a) Combustíveis e Lubrificantes Manuel Ferreira, Suc. Lda.
- b) Irmãos Coelho Lda.
- c) Distromazoote, Distribuição de Combustíveis, Lda

3 – Destas, só a firma Distromazoote - Distribuição de Combustíveis, Lda, apresentou proposta.

4 - Na leitura e exame da proposta da entidade que concorreu, verificou-se que a mesma estava devidamente instruída, com os respetivos documentos, pelo que foi considerada admitida.

**5 - Assim sendo, propõe-se a adjudicação da aquisição em causa à Firma Distromazoote - Distribuição de Combustíveis, Lda, pelo valor máximo contratual (preço base) de €20.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, no valor de €4.600,00, o que perfaz um total de €24.600,00, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 e n.º 1 do art.º 125 do Código dos Contratos Públicos.**

**6 – O adjudicatário manterá sempre durante a execução do contrato e até ao seu termo o desconto unitário de €0,049+IVA por litro de gasolina s/chumbo 98.**

7 – Nos termos do n.º 2 do art.º 125 do mencionado Código, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

Propõe-se, ainda, a dispensa de prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do citado diploma legal.

8 – O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação que ainda não foram entregues junto com a proposta, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortalnext, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena da adjudicação caducar:

- a) Certidão de Registo Criminal do adjudicatário, como documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do art.º 55 do Código dos Contratos Públicos. No caso de pessoas coletivas deverá ser apresentada certidão do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência;
- b) Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- c) Certidão comprovativa da situação regularizada perante as Finanças;
- d) Documento comprovativo que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar;
- e) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

Lousada e Paços do Município, 1 de dezembro de 2015

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças



Isabel Maria Alves Coelho, Dra.

JM